



ESTADO DO PARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

REQUERIMENTO PARA RESTITUIÇÃO DE CUSTAS

Preenchimento obrigatório de todos os campos.

1. Dados do Requerente

NOME/NOME EMPRESARIAL		CPF/CNPJ	
LOGRADOURO (Rua, Avenida, Praça, etc.)	NÚMERO	COMPLEMENTO (apto, sala, etc.)	
BAIRRO-DISTRITO	MUNICÍPIO	UF	CEP
DDD-TELEFONE (s)			
E-MAIL			

2. Dados do titular da conta bancária

NOME/NOME EMPRESARIAL	CPF/CNPJ
BANCO (código e nome)	AGÊNCIA (código e nome)
CONTA-CORRENTE	

3. Dados do processo/documento

Nº DO PROCESSO JUDICIAL	NÚMERO DE DOCUMENTO NO QUAL AS CUSTAS ESTÃO VINCULADAS
-------------------------	--------------------------------------------------------

4. Motivo do pedido

----------------------------------

5. Requisitos necessários para restituição de crédito

Anexar ao presente requerimento:

- Certidão específica, expedida pela Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis ou pelo Diretor de Secretaria de Comarca de Vara Única, no caso de custas pagas em um documento não distribuído, informando que o número de documento referente à custa objeto do pedido de restituição não foi vinculado a nenhum processo.
- Cópia simples do boleto bancário e da conta processo, bem como do respectivo comprovante de pagamento (Em caso de pagamento em duplicidade, juntar cópias simples dos boletos bancários e das contas processo, bem como dos respectivos comprovantes de pagamentos).
- Cópia simples do despacho do juiz do feito que deferir a restituição, no caso de custas vinculadas a documento já distribuído.
- Cópia simples da procuração com poderes especiais para fins de solicitação da restituição, desde que outorgada no prazo máximo de 12 meses a contar da data do protocolo do pedido de restituição, exceto se esta procuração se encontrar dentro dos autos do processo, do qual se originou o referido pedido.
- Cópia dos seguintes documentos:
  - o Pessoa Jurídica: cartão/ inscrição do CNPJ e ato de constituição indicando quem pode assinar pela pessoa jurídica.
  - o Pessoa Física: comprovante de inscrição no CPF e de residência

Considerando que os recursos financeiros deste Poder Judiciário são mantidos junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, cabe salientar que, caso a instituição bancária indicada pelo requerente para crédito seja diversa do BANPARÁ, este reterá o correspondente à tarifa de transferência interbancária.

**OBS:** Caso o pedido de restituição se refira a custas judiciais, taxa judiciária e despesas processuais de petições ou recursos já distribuídos e/ou vinculados a um processo judicial, esse deverá ser solicitado ao magistrado do feito. Ex: Custas Intermediárias, Finais, Apelação, Protocolo Integrado, dentre outras.

Solicito a restituição da importância requerida, declarando, sob as penas da Lei nº 4.729, de 14 de julho de 1965, e da Lei nº 8.137 de 27 de dezembro de 1990, que as informações prestadas neste pedido são a expressão da verdade.
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NOME LEGÍVEL DO SIGNATÁRIO OU SEU REPRESENTANTE LEGAL		CPF
LOCAL	DATA	ASSINATURA